



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

11/34

Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 330/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 115/17 referente ao Projeto de Lei nº 190/17, que "Denomina logradouro público do Vale do Sol, que especifica", o qual foi aprovado, com emenda, em sessão ordinária realizada aos 28 de agosto do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1135

AUTÓGRAFO Nº 115/17

PROJETO DE LEI Nº 190/17
(PL do Vereador Jorge Luis Lepinsk)

“Denomina logradouro público do Vale do Sol, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 28 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

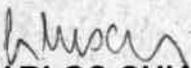
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual estrada sem denominação do Vale do Sol, com início junto a IDT 164 e Fazenda Santa Helena, passa a denominar-se **Estrada Municipal Antonio Vieira Filho**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário